



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, FIRMADO ENTRE ESTA CAMARA E DAVID PINHEIRO BENEVIDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, EM 07/02/2025, QUE TENDO SIDO DECLARADO VENCEDOR NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIAO.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JULIÃO/PI.

CONTRATADA: DAVID PINHEIRO BENEVIDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.044.182/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS PARTES DÃO POR TERMINADO O MENCIONADO CONTRATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 137, INCISO VIII E ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES, SENDO QUE EM DECORRÊNCIA DISTO, NADA MAIS TEM UMA PARTE A RECLAMAR DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NAQUELE CONTRATO, EXCETUANDO-SE DESSA SITUAÇÃO TÃO SOMENTE OS SERVIÇOS EVENTUALMENTE REALIZADOS E QUE AINDA ESTEJAM PENDENTES DE PAGAMENTOS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO (DISTRATO): 18/03/2026.

**CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JULIÃO
GRACIEUDA LOPES VIANA
PRESIDENTE**